



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.671, DE 21 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 45 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 48.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 47 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 90 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa 1.200,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 15.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 107 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 35.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 266 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 4.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 113.200,00**

Reduções:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 10 - 04.122.0045.1011.0000 Gestão Político Administrativa 24.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Ficha: 11 - 04.122.0045.1011.0000 Gestão Político Administrativa 200,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 98 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 51.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 177 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 28.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 187 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 113.200,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.672, DE 21 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 3 de 6

de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 100 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 205 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 3.000,00

3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal cível

TOTAL GERAL

..... R\$ 13.000,00

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 98 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 3.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 187 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL GERAL

..... R\$ 13.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de março de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.847, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 024/2023**, firmado no dia 10 de março de 2023, junto a empresa **VALDIR JOSE TEIXEIRA 09807505801 - CNPJ: 29.879.477/0001-70**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa 2023, realizado no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte**, com vencimento previsto para 9/6/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 005/2023**.

RESOLVE: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 024/2023**.

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10/03/2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de março de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.848, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 4 de 6

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2023, firmado no dia 13 de março de 2023, junto a empresa **JCOF CASEMIRO LTDA. - EPP - CNPJ: 17.422.902/0001-19**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada no Ramo para a Prestação de Serviços Técnicos especializados compreendendo o Suporte na Execução do eSocial, incluindo a qualificação, envios, relatórios, recibos e correção de erros em geral, assinatura e transmissão no Ecac/Dctf, para atendimento ao Departamento Pessoal, Conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 12/6/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 006/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sr.ª ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - portadora do RG de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 133.465.328-36 - Matrícula nº 2252-1, Diretor de Departamento de Pessoal como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 025/2023**.

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 13/03/2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.849, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 026/2023, firmado no dia 15 de março de 2023, junto a empresa **SANDRO LOPES DA SILVA 74243780668 - CNPJ: 36.967.740/0001-49**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra para Reforma Parcial do Telhado de Prédio público localizado na Rua Innocência Dutra de Sant'Anna, nº 1.239 (Antigo Paço), com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra,**

máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária e projeto apresentados, com vencimento previsto para 14/6/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 007/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 026/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.850, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 027/2023, firmado no dia 17 de março de 2023, junto a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND - LB 90" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município, conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 16/5/2023, oriundo da **Carta Convite nº 003/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 5 de 6

PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 027/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA Nº 2.851, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 028/2023**, firmado no dia 20 de março de 2023, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - VW GRAN MINI 8-160 - Placa: DJM-7855"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Transporte da Escolar do Município, com vencimento previsto para 19/5/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 008/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 028/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA Nº 2.852, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 029/2023**, firmado no dia 21 de março de 2023, junto a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - CNPJ: 53.437.315/0001-67**, que tem como objeto a **Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários/Servidores Municipais, Conforme Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 20/3/2024, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - portadora do RG de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 133.465.328-36 - Matrícula nº 2252-1, Diretor de Departamento de Pessoal como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 029/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1377

Página 6 de 6

possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 004/2023 - Processo Licitatório nº 035/2023 - Processo Administrativo nº 036/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse do(a) EVANDRO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 48.578.111/0001-06.**" Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã - SP, 27 de março de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....